

**ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ n.º 13.017.462/0001-63**

**NIRE 28.3.000.0056-7**

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2014**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 9 do mês de maio de 2014, às 14:30 horas, no Meliá Jardim Europa, Rua João Cachoeira, 107, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado na edição dos dias 25, 28 e 29 de Abril de 2014 do Diário Oficial do Estado do Sergipe e na edição dos dias 24, 25 e 26 de Abril de 2014 do Jornal da Cidade nos termos da cláusula 4.12, item 4.12.1 da Escritura e do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. PRESENÇA:** Debenturistas representantes de 88,06% (oitenta e oito inteiros e seis centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, com base no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o nº 20090271734, em 11/12/2009, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas anexa ("Debenturistas"). A presente assembleia contou ainda com a presença da (i) GDC Patners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), e (ii) Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia").
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Albano Franco; Secretário: Juliana Vieira Cioni.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) dispensa à Garantidora: Energisa S.A. do atendimento dos índices financeiros dispostos na cláusula 7.1 alíneas "q.1" e "q.2" da Escritura de Emissão para os trimestres encerrados durante os meses que sucedem a data de transferência de controle acionário do Grupo Rede para Energisa S.A. e até a Data de Vencimento da Emissão. Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição de Presidente e Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

## 6. DELIBERAÇÕES:

Depois da discussão da Ordem do Dia, os Debenturistas representantes de 88,06% (oitenta e oito inteiros e seis centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, atingindo portanto o quórum mínimo de 2/3 (dois terços), previsto no item 10.3 da Escritura de Emissão, deliberaram pela concessão de dispensa à Garantidora ao atendimento dos índices financeiros dispostos na cláusula na cláusula 7.1 alíneas "q.1" e "q.2" da Escritura de Emissão.

Em contrapartida às aprovações acima mencionadas, os Debenturistas farão jus a um prêmio de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento), sobre o saldo devedor das Debêntures apurado em 09 de maio de 2014, a ser pago pela Emissora no dia 16 de maio de 2014 para todos os debenturistas que forem titulares das debêntures na data útil anterior ao pagamento, sendo o pagamento operacionalizado pela CETIP.

**7. ENCERRAMENTO:** Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes.

São Paulo, 09 de maio de 2014.



Albano Franco  
Presidente

Juliana Vieira Cioni  
Secretário

GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A.

